USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 22 de julho de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, do processo de nº 523/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 523/2025
Dispensa de Licitação nº 60/2025

Objeto: Aquisição de Tenda Inflável para eventos no valor total de R$ 3.960,00

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: REPLICAS INFLÁVEIS – CNPJ:59.766.781/0001-72

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 31 de julho de 2025.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Prearo
Reitor